



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 220/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 179-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria Izabel da Silva Souza, por um período de 30 (trinta) dias, contada a partir de 03.04.2024;

CONSIDERANDO a comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 25.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Confirmar o encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Maria Izabel da Silva Souza, ocupante do cargo de Professora II, para o dia 02.05.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Texeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.